



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 18, DE 11 DE ABRIL DE 1961.

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de Avenida.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada Avenida Senador Souza Naves o final da Rua Paraná, entre ruas Hare Deodoro e início da Rua Vereador Humberto Schena, em frente à Praça Getúlio Vargas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um (11/04/1961).

ANTONIO ROCHA SILVEIRA
Prefeito Municipal